



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 642/2022 - CONSUP/IFRR, de 21 de fevereiro de 2022.

Altera a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **Ad referendum** deste Conselho, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23231.000058.2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 30 da Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. O Resultado Final deverá ser publicado após apreciação dos pedidos de recursos, podendo dentro desse prazo, os servidores classificados dentro do número de vagas, informar sua desistência à DGP.

Parágrafo único. O dirigente máximo do IFRR deverá publicar a homologação do Resultado Final, com a lista oficial de remoção, não havendo possibilidade de desistência de candidatos classificados."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/02/2022 10:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130099

Código de Autenticação: e11b118920

